



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL 01/2017 – PPGET

SELEÇÃO PÚBLICA DE CANDIDATOS PARA O MESTRADO ACADÊMICO EM
ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE

O diretor do *campus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (PPGET), no uso de suas atribuições legais, tornam público que no **período de 2 de maio a 21 de junho de 2017** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do PPGET, com área de concentração em Sistemas de Telecomunicações, para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2017.

1. DA CLIENTELA E DA OFERTA DE VAGAS

1.1. O processo seletivo estará aberto a todos os portadores de diploma oficial ou reconhecido (ou ainda certificado de conclusão, em caráter provisório) de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

1.2. Serão oferecidas **15 (quinze) vagas** para ingresso no Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações, área de concentração em Sistemas de Telecomunicações, nas linhas de pesquisa abaixo relacionadas:

- a.** Micro-ondas e Óptica Integrada (**8 vagas**);
- b.** Informação Quântica (**2 vagas**);
- c.** Processamento de Sinais (**5 vagas**).

1.3. O candidato deve informar no formulário de inscrição (Anexo I) a linha de pesquisa de interesse, entre as apresentadas no Item 1.2, bem como um tema de preferência entre os propostos no Anexo II.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para seleção de candidatos estarão abertas no período de 21 de novembro a 22 de dezembro de 2017 e poderão ser realizadas pelo site <http://ppget.ifce.edu.br> ou em dias úteis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações, no horário das 9h às 11h30 e das 14h30 às 17h. O endereço da Secretaria do PPGET é: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - campus de Fortaleza. Avenida Treze de Maio, n.º 2081, Bairro Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil. Fone: (85) 3307-3642.**

2.1.1. Não será cobrada inscrição para este processo seletivo.

2.2. No ato da inscrição deverão ser entregues pelo candidato os seguintes documentos:

2.2.1. Formulário de inscrição (modelo próprio – ANEXO I) devidamente preenchido e com foto 3x4 colorida e recente.

2.2.2. Cópias do diploma de graduação e do histórico escolar de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas.

2.2.3. Projeto de pesquisa original e elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II.

2.2.4. Cópia do *curriculum vitae* (modelo Lattes/CNPq) atualizado, e com cópia dos diplomas dos títulos declarados. Serão contabilizados, para efeito de pontuação, os itens devidamente comprovados relativos aos anos de 2013 a 2017, compreendendo:

- a.** artigos publicados em periódicos ou congressos, que devem ser comprovados por meio de cópia (é suficiente 1ª. página) do respectivo trabalho;
- b.** patentes, que devem ser comprovadas por cópia dos comprovantes de depósito ou aceitação;
- c.** atividades de magistério, atuação profissional ou iniciação científica, que devem ser comprovadas por declarações do empregador ou orientador.
- d.** disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação, que devem ser comprovadas por histórico ou declaração da IES na qual foram cursadas.

2.2.5. Cópias da carteira de identidade (Registro Geral), do CPF e do título de eleitor para candidatos brasileiros.

2.2.6. Cópias dos documentos que comprovem a quitação com as obrigações militares e as eleitorais no caso de candidato brasileiro.

2.2.7. Cópia do passaporte para candidatos estrangeiros.

2.2.8. Duas cartas de recomendação (modelo próprio – ANEXO III) de professores com título de doutor ou mestre. As cartas deverão ser entregues (ou postadas via correio) na Secretaria do PPGET, dentro do prazo de inscrição, em envelopes lacrados.

- 2.2.9.** O candidato deve apresentar declaração de próprio punho, assumindo compromisso de dedicação ao curso de Mestrado. O curso de Mestrado é diurno.
- 2.2.10.** No caso de o candidato não possuir diploma de graduação, será aceita declaração que informe estar o diploma em fase de expedição, ou ser o candidato concludente de curso superior de licenciatura plena, de bacharelado ou de tecnologia nas áreas de Engenharia ou Ciências Exatas, com previsão de término até o final do período de matrícula constante neste edital.
- 2.2.11.** É dispensável, para a efetivação da inscrição, a entrega das cartas de recomendação, arcando o candidato com as consequências deste ato, conforme exposto no item 3.3.4 deste edital.
- 2.2.12.** A Comissão de Seleção não efetivará inscrição de candidato com pendência de documentação.
- 2.3.** As inscrições realizadas na Secretaria do PPGET poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração ou ainda por meio da página do PPGET.
- 2.4.** A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências deste edital e do consequente deferimento pela comissão de seleção.
- 2.5.** A inscrição do candidato ou mesmo sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações poderá ser cancelada a qualquer tempo caso se verifiquem quaisquer irregularidades ou informações inverídicas na documentação apresentada por ocasião da sua inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1.** A realização do processo seletivo ficará a cargo da comissão de seleção, composta por docentes do PPGET, indicados pelo coordenador do programa.
- 3.2.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada através das seguintes etapas de caráter classificatório e eliminatório: prova escrita (eliminatória), análise do *curriculum vitae* do candidato, do seu histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação apresentadas.
- 3.3.** A prova escrita (**PE**) é de caráter eliminatório e envolve questões dissertativas, abertas e/ou de múltipla escolha, constando dos temas indicados no **Anexo IV**. Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não obtiverem uma nota mínima igual a **5,0** na **PE**.
- 3.4.** A análise integrada da prova escrita, do *curriculum vitae*, do histórico escolar de graduação, do projeto de pesquisa e das cartas de recomendação do candidato receberá uma média final (**MF**) de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, obtida pela média ponderada das notas obtidas para o *curriculum vitae* (**CV**), para a prova escrita (**PE**), para o Histórico Escolar de Graduação (**HE**), para o projeto de pesquisa (**PP**) e para as Cartas de Recomendação (**CR**), conforme a equação a seguir:

$$MF = \frac{3 \times CV + 3 \times HE + 2 \times PE + PP + CR}{10}$$

3.4.1. A nota para o *curriculum vitae* (*CV*) será a soma das pontuações obtidas para os títulos do candidato (*SP*), normalizada entre 0 e 10 (dez), conforme a equação:

$$CV = \frac{SP}{10}$$

A pontuação obtida pelo candidato obedecerá aos valores listados no **Quadro de Pontuação** a seguir, obtidos nos últimos três anos (no caso das publicações). Somente os itens comprovados podem pontuar.

Quadro de Pontuação

TÍTULOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 ou A2*	36	-
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1 ou B2*	24	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3, B4 e B5*	12	
Artigos completos publicados em periódicos Qualis C ou sem qualificação Qualis*	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos ligados a sociedades científicas (SBrT, IWT, SBC, outras*)	6	24
Trabalhos completos publicados em anais de eventos outros (CONNEPI, InfoBrasil, encontros universitários, outros*)	3	12
Resumos de trabalhos publicados em eventos*	2	8
Especialização concluída na área de concentração do PPGET	10	10
Patente depositada ou aceita na área de concentração do PPGET	5	-
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de magistério	2	8
Anos completos ou fração superior a seis meses de exercício profissional na área de concentração do PPGET	2	6
Anos completos ou fração superior a seis meses de atividades de iniciação científica ou tecnológica	4	16
Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, ou iniciação à docência (anos completos ou fração superior a seis meses)	2	8
Experiência acadêmica internacional igual ou superior a seis meses	6	6
Curso de Inglês com carga horária superior a 300 horas	5	5
Certificado de proficiência internacional, como Toefl, Cambridge, Michigan, etc.	16	16
Disciplinas cursadas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , como aluno especial ou regular, e que possuam equivalente dentro do currículo do PPGET. Serão consideradas disciplinas de 04 créditos com aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete), não sendo computadas disciplinas de cursos concluídos.	2	8
Pontuação Total Máxima Limitada a		100

* Artigos na área de Engenharias IV. Caso o candidato seja o segundo autor, a pontuação será a metade. Se o candidato figurar da terceira posição em diante na lista de autores, a pontuação será de um terço.

3.4.2. O histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato será analisado de modo a mensurar o rendimento acadêmico do aluno ao longo do seu curso de graduação, por meio da nota informada no histórico escolar (*HE*).

3.4.2.1. Os valores das notas das disciplinas serão considerados numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

3.4.2.2. Na hipótese de não ser informada pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem a equivalência entre as escalas, as notas numéricas registradas no histórico escolar de graduação apresentado pelo candidato terão seus valores convertidos proporcionalmente à escala adotada pela IES como correspondente à nota 10,0.

3.4.2.3. As notas registradas sob a forma de conceito serão convertidas na escala de zero a dez pontos de acordo com os seguintes critérios:

- (I) se a IES de origem informar a correspondência entre conceito e escala numérica diferente da de 0,0 a 10,0; serão considerados os valores numéricos informados pela IES, aplicando-se a equivalência constante do subitem anterior;
- (II) as notas registradas sob a forma de conceito, que traduzem um intervalo de pontos, serão consideradas pela média aritmética dos pontos extremos do intervalo;
- (III) se a IES não informar qualquer equivalência entre conceitos e pontos, valerá o seguinte, nas situações a seguir listadas:
 - a. A IES adota um único conceito de aprovação (Aprovado ou outro equivalente), devendo ser registrado como nota da disciplina a nota 7,5 (resultado da média entre 5,0 e 10,0);
 - b. A IES adota dois conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 8,75 para o conceito mais alto e 6,25 para o conceito mais baixo;
 - c. A IES adota três conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,17 para o conceito mais alto; 7,50 para o segundo conceito e 5,83 para o conceito mais baixo;
 - d. A IES adota quatro conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,13 para o segundo conceito; 6,88 para o terceiro conceito e 5,63 para o conceito mais baixo;
 - e. A IES adota cinco conceitos de aprovação, deverá ser registrado: 9,38 para o conceito mais alto; 8,50 para o segundo conceito; 7,50 para o terceiro conceito; 6,50 para o quarto conceito e 5,50 para o conceito mais baixo.

3.4.2.4. Os casos omissos na definição do valor das notas das disciplinas serão decididos pela comissão de seleção.

3.4.3. O projeto de pesquisa (**PP**) deverá ser elaborado em conteúdo compatível com as linhas de pesquisa do PPGET e temas propostos no Anexo II. A nota atribuída deverá ser de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O projeto deverá ter no mínimo 5 páginas e no máximo 10 páginas e ser composto dos itens obrigatórios: título, identificação do candidato, resumo (300 palavras, no máximo), introdução, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências (conforme ABNT 2002 e NBR 6023).

3.4.4. Cada uma das duas cartas de recomendação receberá nota de 0,0 (zero) a 5,0 (cinco), a partir da análise, pela comissão de seleção, das respostas sobre aspectos e potenciais apresentados pelo candidato e desejados para um aluno do curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações do IFCE; a nota para as Cartas de Recomendação (**CR**) será a soma das duas notas obtidas. Caso o candidato não entregue as cartas de recomendação no ato da inscrição, ele receberá nota 0,0 para cada carta não entregue na composição da nota **CR**.

4. DO RESULTADO

4.1. Os candidatos que obtiverem Média Final (**MF**) inferior a **5,0** estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.2. Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa, ao final do processo seletivo, em ordem decrescente da Média Final obtida. Os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir, serão utilizados para definição da classificação de candidatos com a mesma Média Final:

- a.** idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei no 10.741 (Estatuto do Idoso), de 01/10/2003, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;
- b.** a maior nota **PE**;
- c.** a maior nota **CV**;
- d.** a maior nota **HE**;
- e.** a maior nota **PP**;
- f.** a maior nota **CR**.

4.3. Os resultados de cada fase e o resultado final do processo seletivo após análise de recursos (com a classificação dos candidatos) serão prioritariamente divulgados na Secretaria do PPGET ou, quando conveniente, via Internet, desde que haja possibilidade de publicação em tempo hábil.

4.4. A seleção do aluno no Programa, de acordo com o presente edital, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa de estudos.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Estarão aptos e serão convocados a matricular-se no PPGET como alunos regulares os candidatos não eliminados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação por linha de pesquisa até o preenchimento das vagas ofertadas.

5.2. As matrículas serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações (IFCE – *campus* de Fortaleza), com previsão para o período de **28 de agosto a 1º de setembro de 2017**.

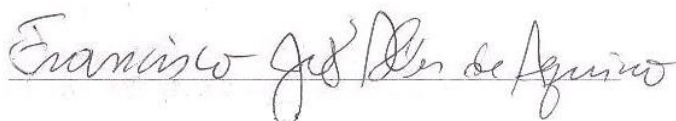
6. CRONOGRAMA

- 6.1. Período de inscrições: **2 de maio a 21 de junho de 2017.**
- 6.2. Divulgação dos candidatos com as inscrições indeferidas: **23 de junho de 2017.**
- 6.3. Apresentação de recursos e regularização das inscrições indeferidas: **26 a 30 de junho de 2017.**
- 6.4. Homologação das inscrições deferidas: **3 de julho de 2017.**
- 6.5. Realização da prova escrita: **7 de julho de 2017, início às 14h – Bloco Eletrotécnica, sala LMT1, campus de Fortaleza.**
- 6.6. Divulgação do resultado parcial e provisório (notas da prova escrita): **11 de julho de 2017.**
- 6.7. **Pedido de recurso de revisão da prova escrita: 12 julho de 2017.**
- 6.8. **Divulgação do resultado final da prova escrita: 14 julho de 2017.**
- 6.9. Período de análise de currículos dos candidatos: **15 de julho a 22 de agosto de 2017.**
- 6.10. Divulgação do resultado provisório do processo seletivo: **23 de agosto de 2017.**
- 6.11. Prazo para recurso ao resultado provisório do processo seletivo: **24 de agosto de 2017.**
- 6.12. Resultado da análise dos recursos ao resultado provisório e publicação do resultado final: **25 de agosto de 2017.**
- 6.13. Previsão do período de matrícula do candidato classificado para preenchimento das vagas: **28 de agosto a 1º de setembro de 2017.**
- 6.14. Previsão de início das aulas: **4 de setembro de 2017.**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Normas complementares e avisos oficiais, quando necessários, serão afixados na Secretaria do PPGET.
- 7.2.** Recursos ao resultado provisório do processo seletivo deverão ser apresentados pelos candidatos mediante carta à comissão de seleção a ser entregue na Secretaria do PPGET em até 2 dias úteis da divulgação dos referidos resultados.
- 7.3.** A validade do processo seletivo expirar-se-á após 30 dias corridos do início do semestre letivo do curso de mestrado, **previsto para o dia 4 de setembro de 2017.**
- 7.4.** Os candidatos que forem aprovados e não selecionados para as vagas disponíveis e os não aprovados terão o prazo de 3 (três meses) a partir da data da divulgação do resultado final para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.
- 7.5. Não existe a previsão de bolsas de estudo para candidatos aprovados neste Edital.**
- 7.6.** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela comissão de seleção e em últimas instâncias pela comissão de pós-graduação do PPGET e/ou pelo conselho de pós-graduação do PPGET.

Fortaleza, 27 de abril de 2017.



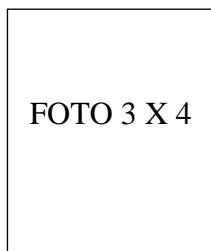
Francisco José Alves de Aquino
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia de Telecomunicações



José Eduardo Souza Bastos
Diretor-geral do *campus* de Fortaleza

ANEXO I

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Curso de
Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações

EDITAL 01/2017 – PPGET**1. Identificação.**

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa:

Micro-ondas e Óptica Integrada ()

Informação Quântica ()

Processamento de Sinais ()

Tema ou tópico preferencial (ver Anexo II): _____

2. Dados pessoais.

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade/UF _____ Tel: _____

e-mail: _____

Data de nascimento: ___ / ___ / ____ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data: ___ / ___ / ____

CPF: _____ Título de Eleitor: _____

Passaporte (somente estrangeiros): _____

3. Atuação Profissional

Funcionário público: não () sim () Empresa/Instituição/Órgão: _____

Vínculo: Temporário () Celetista () Estatutário ()

Profissão / Cargo que exerce no momento:

Carga horária disponível (horas/semana) para cursar o Mestrado: _____

4. Formação Acadêmica

Graduação: _____

Instituição: _____

Início (ano/semestre): ____/___ Término (ano/semestre): ____/___

Especialização: _____

Instituição: _____

Início (ano/semestre): ____/___ Término (ano/semestre): ____/___

5. Bolsa de Estudos

É candidato a bolsas de estudo, quando disponibilizadas via edital pelo PPGET? Sim () não ()

Caso não, como o candidato pretende custear seus estudos?

() recursos próprios

() outras modalidades de bolsa Especificar: _____

() outros Especificar: _____

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas neste formulário e assumo total responsabilidade pelas mesmas.

Local e Data:

Assinatura do candidato:

ANEXO II

Formulário de Inscrição para o Processo Seletivo de Alunos Regulares do Curso de
Mestrado Acadêmico em Engenharia de Telecomunicações
EDITAL 01/2017 – PPGET

TEMAS	ORIENTADORES	VAGAS
Linha de Pesquisa: Micro-ondas e Óptica Integrada (oito vagas)		
Radio sobre fibra, efeitos sobre fibras de cristal fotônico, aplicações de antenas dielétricas em comunicações sem fio, redes de sensores sem fio, <i>smart grid</i> , <i>internet</i> das coisas, propriedades de dielétricos em RF e micro-ondas, componentes ópticos.	José Wally M. Menezes, Glendo de Freitas Guimarães, Antonio Sérgio Bezerra Sombra, Daniel Xavier Gouveia, Wilton Bezerra de Fraga	08
TEMAS		
ORIENTADORES		
VAGAS		
Linha de Pesquisa: Informação Quântica (duas vagas)		
Pontos quânticos, spintrônica, eletrônica molecular. Comunicação quântica.	Ewerton Wagner S. Caetano, Fábio Alencar Mendonça, Rubens Viana Ramos	02
TEMAS		
ORIENTADORES		
VAGAS		
Linha de Pesquisa: Processamento de Sinais (cinco vagas)		
Inteligência computacional aplicada a telecomunicações, processamento digital de sinais aplicados à telecomunicações, criptografia e segurança da informação, reconhecimento de padrões e inteligência computacional, processamento digital de imagens, visão computacional aplicada à robótica móvel. Engenharia biomédica.	Ajalmar Rego da Rocha Neto, Antônio Macilio Pereira de Lucena, Francisco José Alves de Aquino, Regis Cristiano Pinheiro Marques, Auzuir Ripardo de Alexandria	05
TOTAL DE VAGAS		15

ANEXO III
CARTA DE RECOMENDAÇÃO
INSTRUÇÕES

Ao candidato:

O candidato ao curso de Mestrado deverá solicitar uma carta de recomendação a um professor doutor ou mestre que não pertença ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do IFCE. A carta deverá ser lacrada pelo professor e devolvida ao candidato, que deverá apresentá-la juntamente com os demais documentos a serem entregues ao PPGET no ato da inscrição do processo seletivo. Caso seja conveniente, o professor poderá postar a carta no correio, endereçada à secretaria do PPGET.

Prezado(a) Professor(a):

Esta carta faz parte da documentação exigida para participação no processo seletivo para o mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – PPGET/IFCE. Pedimos que o conteúdo desta carta seja de conhecimento apenas do avaliador e que seja entregue ao candidato em envelope lacrado. Caso seja mais conveniente ou o(a) Sr.(a) não resida em Fortaleza-CE, favor postar este documento via correio, no período de **2 maio a 21 de junho de 2017**, endereçado a:

Secretaria do PPGET (Mestrado em Engenharia de Telecomunicações)
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará
Av. Treze de Maio, 2081, Benfica, CEP 60.040-531, Fortaleza, Ceará, Brasil.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato pelo telefone: (85) 3307-3642. A Coordenação do PPGET agradece sua colaboração neste processo seletivo.

Daniel Xavier Gouveia
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Telecomunicações

ANEXO III - CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nome do Candidato: _____

Nome do(a) Professor(a): _____

Instituição: _____

Título: _____ Ano: _____

Instituição em que obteve o título: _____

Conheceu o candidato como: () orientador () professor () coordenador de curso () outros

Informações adicionais: _____

Conhece o candidato há _____ anos.

Marque o conceito referente aos seguintes aspectos:

	Abaixo da média	Médio	Bom	Excelente	Não possuo dados
Conhecimento					
Maturidade					
Comprometimento					
Clareza de Escrita					
Aptidão para pesquisa					
Avaliação Geral					

Qual sua expectativa quanto ao desempenho do candidato como aluno de pós-graduação? Há qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato?

Local e Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV – Temas da Prova Escrita (PE)

Os candidatos terão que responder por escrito a questões formuladas pela Comissão de Seleção com o objetivo de avaliar a adequação do perfil do candidato ao PPGET. A **PE** constará de questões abertas, discursivas e objetivas. A nota da prova valerá de zero a dez. A duração da prova será de até 3 horas. Temas a serem explorados na **PE**:

- Matemática: funções, sistemas de equações lineares, cálculo diferencial e integral, equações diferenciais ordinárias de coeficientes constantes. Valor: até 2 pontos.
- Física/eletricidade/eletrônica: circuitos elétricos (CC e CA) e eletrônicos (diodos, transistores, amplificadores), fundamentos e conceitos básicos de eletromagnetismo. Valor: até 2 pontos.
- Computação: algoritmos, lógica de programação. É desejável o domínio de uma linguagem de programação científica (C, C++, Python, Matlab, Scilab, etc). Valor: até 2 pontos.
- Inglês instrumental: leitura e interpretação de um texto técnico da área de engenharia elétrica. Valor: até 1 ponto.
- Redação técnica sobre um tema atual da área de telecomunicações. O tema será divulgado no momento da prova. Neste item será fundamental a clareza na exposição de ideias, a capacidade argumentativa e a correção gramatical do texto. Valor: até 3 pontos.

Será permitido o uso de um dicionário inglês-português. Não será permitido o uso de calculadoras ou qualquer outro tipo de dispositivo eletroeletrônico. O candidato deverá manter os telefones celulares, *tablets*, etc., desligados.

Bibliografia sugerida: os livros tradicionalmente usados durante a graduação (ciência da computação, engenharias de telecomunicações, mecatrônica e computação, tecnólogos em telemática e mecatrônica, licenciaturas em física ou matemática) que cobrem os temas acima são suficientes para esta etapa do processo seletivo.